



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 035/2020**  
**29 DE JUNHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

**Considerando** que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da propriedade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

**Considerando** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal para a organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão:

- Regiane Pinheiro – Assistente Social da Proteção Especial

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Fabio Donizete de Oliveira – Coordenador do CRAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### Secretaria Municipal de Educação:

- Zenaide Mistrelo – Secretária Municipal de Educação

### Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral – Assistente Social

### Diretoria Municipal de Esportes:

- Eduardo Rossi – Diretor Municipal de Esportes

### Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo:

- Jocimar dos Santos – Diretor de turismo

### Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Jane Guimarães Bavaresco

### Representante do Conselho Tutelar:

- Eduardo Gomes Tobias – Conselheiro Tutelar

### Representante de Segurança Pública:

- Bruno Ferreira Romancini – 2º Sargento PM Cmt do 4º GP/PM

### Representante da Administração:

- Marcio Silveira – Setor Jurídico – Advogado

**Art. 2º** - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 02 (dois) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 29 de Junho de 2020.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

